



ATA DE Nº 406 DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DE INICIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), as 19:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro de Marcelino Vieira/RN, foi realizada a quarta sessão Ordinária dos trabalhos legislativo do primeiro semestre do ano de 2020. Estiveram presentes os Vereadores: o Presidente Caio Cesar Pereira Paiva, Jose Ednaldo Vieira, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Aurivones Alves do Nascimento, Hagamenon Alves da Costa, Adalberto Antônio da Costa e o Vereador Raimundo Nonato Martins. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. O presidente Cesar Paiva convidou a assessora jurídica para ser feita a leitura da ata da sessão passada, e em seguida colocou a ata em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. O presidente César Paiva apresentou a pauta do dia, e passou a palavra para a assessora jurídica Maria Daniele para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 003/2020 de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2018-2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2020. O objetivo do presente projeto de alteração se faz necessário para que o executivo possa destinar recursos do Governo Federal para transferências do Suas para ações ao combate ao novo corona vírus (COVID-19). Continuando a leitura dos projetos, a assessora jurídica apresentou o projeto de lei nº 004/2020, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2018-2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2020. O objetivo do presente projeto de alteração do PPA, LDO e LOA se faz necessário para que o executivo possa destinar recursos oriundos do Governo Federal, através das transferências Fundo a Fundo do Ministério da Saúde para ações ao combate ao novo Corona vírus (COVID-19). O presidente César Paiva combinou com os vereadores e ficou decidido que os dois projetos do poder executivo fosse enviado para as comissões, dando continuidade aos trabalhos. O presidente César Paiva passou a palavra para a Assessora jurídica Maria Danielle para que a mesma fizesse a leitura da decisão das comissões sobre o arquivamento ao projeto de lei nº 004/2020 de autoria do vereador Hagamenon Alves, que dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidores públicos municipais que sejam pais ou responsáveis por pessoa com deficiência física, sensorial ou mental e dá outras providências. O vereador Aurivones Alves pediu a palavra e falou que o certo a si fazer é colocar o relatório e o parecer da comissão que leva ao arquivamento do projeto em votação no



plenário, o presidente passou a palavra para Assessora jurídica Maria Danielle, para esclarecer aos vereadores e toda população de Marcelino Vieira, sobre o arquivamento projeto, que o mesmo é inconstitucional, porque o projeto é iniciado por esta casa, mas compete ao Poder Executivo a iniciativa, uma vez que o projeto modifica o regime jurídico único dos servidores de Marcelino Vieira e de acordo com o artigo 58 do regimento interno da casa, compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final examinar a adequação das sugestões de iniciativa legislativa desta casa e do poder executivo, pois o que estava sendo analisado neste momento não é o direito e sim a inconstitucionalidade. O presidente César Paiva passou a palavra para o vereador Hagamenon Alves da Costa, o mesmo falou que o trabalho dos vereadores vem sendo muito limitado, e lamentou por seu projeto ter sido arquivado. Em seguida o vereador Raimundo Nonato Martins falou que o projeto do vereador Hagamenon Alves não prejudicaria em nada o Poder Executivo e que o poder do vereador está diminuindo a cada dia que passa. Foi passada a palavra para o vereador Ednaldo Vieira onde falou que o projeto do vereador Hagamenon Alves é muito bom e que não foi aprovado apenas por ser inconstitucional, mas que a atitude do projeto tem que partir do Poder Executivo. O presidente César Paiva passou a palavra para a vereadora Fátima Bandeira disse que não ter nenhum vereador que tenha mais poder que outro, todos eram iguais, e que a comissão junto, com assessoria jurídica analisaram bem o projeto, e a mesma emitiu o relatório pelo projeto apresentar inconstitucionalidade e por isso levou ao arquivamento do projeto. Então o presidente César Paiva disse que conforme a decisão da comissão, o projeto de lei nº 004/2020 está arquivado. Dando continuidade o presidente César Paiva passou a palavra para a assessora jurídica da casa, para ler a conclusão das comissões sobre o projeto de lei nº 002/2020 de autoria do vereador Aurivones Alves, que suspende a contribuição de iluminação pública – CIP pelo prazo de 180 dias e dá outras providências. A comissão de legislação, justiça e redação final concluiu ser favorável a proposição, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto apresentado. A comissão de fiscalização, finanças, controle e orçamento concluiu que a comissão opina desfavoravelmente a proposição, uma vez que a contribuição de iluminação pública é um tributo vinculado a sua finalidade. E que a sua suspensão acarreta prejuízos à segurança pública municipal, e que depende da contribuição para a iluminação pública, que resultaria em prejuízo e não em benefício para população, decidindo pelo arquivamento de acordo com o artigo 58 parágrafo único do regimento interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira. O vereador Aurivones Alves não concordou com o arquivamento do projeto, pois segundo o mesmo a suspensão da cobrança da CIP, mesmo que de valor ínfimo ajudaria de alguma forma as famílias carentes do município, e que não iria prejudicar a arrecadação do município. O presidente Cesar Paiva passou a palavra para o vereador Ednaldo Vieira. O mesmo falou que, ao cancelar a taxa de iluminação pública não iria beneficiar apenas a população carente, mas também todos os



vereadores e talvez até o prefeito do município. O vereador Raimundo Nonato Martins disse que nem toda população está sendo beneficiada com o programa do governo em parceria com a COSERN, pois muitas dessas pessoas moram de casa alugada. Então o presidente César Paiva disse que de acordo com as comissões, o projeto de lei está arquivado. O presidente César Paiva apresentou o projeto de lei nº 001/2020 de autoria do vereador Aurivones Alves que institui o conselho de gestão e Fiscalização dos Recursos e Ações do Covid-19 e dá outras providências. Foi passada a palavra para assessora jurídica Maria Daniele, a mesma explicou para os vereadores que o referente projeto é inconstitucional. Em seguida, o presidente passou a palavra para o vereador Aurivones Alves, dizendo que seu projeto não existe inconstitucionalidade, pois o mesmo disse que na Lei Orgânica do município, diz que o vereador pode sim inventar conselho municipal e leis, e pediu ao presidente para colocar o projeto em votação, e os vereadores poderem votar contra ou a favor. Em seguida foi dada a palavra para o vereador Hagamenon Alves que lamentou a limitação que está existindo com o papel do vereador na criação de projetos de lei, e que é lamentável a situação dos projetos apresentado pela oposição de que todos estão vindo com parecer julgando ser inconstitucional. Adiante o presidente César Paiva disse que o projeto nº 001/2019 vai ser enviado para a comissão de legislação, justiça e redação final. Passou a entrar em discussão o veto do projeto 008/2020 de autoria do vereador Hagamenon Alves. Foi passada a palavra para a assessora jurídica para dar alguns esclarecimentos sobre o veto do projeto. A mesma falou que o projeto inicialmente foi aprovado, mas que o poder executivo vetou por ser inconstitucional, e que o projeto é de iniciativa o poder executivo. O presidente César Paiva passou a palavra para o vereador Hagamenon Alves que disse que não ver motivo do Poder Executivo vetar seu projeto que daria uma certa autonomia ao sindicato, ao órgão representativo de classe, e pediu para que os vereadores mantivessem seu voto favorável ao seu projeto e que continuem confiando no projeto do vereador, o vereador Hagamenon Alves cedeu a palavra para o vereador Aurivones Alves que disse que o projeto vai fortalecer o servidor público, vai fortalecer o sindicato, conseguir fazer parcerias com laboratórios, com clínicas medicas e servir também ao servidor. Foi passada a palavra para o vereador Raimundo Nonato Martins, que falou que o projeto do vereador Hagamenon não causa nenhum prejuízo a gestão municipal, e que o projeto tem todo seu apoio. Foi concedida a parte ao vereador Adalberto que disse que o projeto do vereador Hagamenon Alves é muito importante, e que vai manter seu voto favorável ao projeto. Foi concedida a palavra ao vereador Ednaldo Vieira que disse não mudar sua palavra e nem seu voto, e principalmente manter sua coerência, diante o projeto do vereador Hagamenon. Foi passada a palavra para a vereadora Fátima Bandeira aduziu que também vai ser coerente nas suas decisões, e que seu voto vai permanecer conforme o que já foi votado anteriormente. O presidente César Paiva falou que após o veto do prefeito, o projeto vai ser enviado para



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95
